

**PORTARIA Nº 449/CBMSC/2016, de 19 de agosto de 2016.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do Poder Executivo do Município de São José, da Coordenação de Defesa Civil, o Cb BM matrícula **921539-5 JEFERSON CARDOSO CARBONI**, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2016.  
**Cel BM ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC